



LEI Nº016/85-PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA EM 16/SETEMBRO/1985

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
 APROVADO EM 18/09/85
Deputado
 Presidente
Baudino
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
 APROVADO EM 19/09/85
Deputado
 Presidente
Baudino
 1º Secretário

" Autoriza o Chefe do Poder Execu-
 tivo a tornar obrigatorio os con-
 tribuintes residentes nas Ruas O-
 TACILIO DE CASTRO, Rua TRINTA E
 UM, AV. BRASILIA e AV. SEIS à "/
 fazer a instalação do sistema de
 Água Tratada da SANEAGO até o "/
 dia 30 (Trinta) de Outubro/85,"/
 quando estará sendo feito o sis-
 tema de pavimentação asfáltica"/
 nas ruas e avenidas mencionadas"
 acima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA,"

Estado de Goiás, Aprova e Eu, Ari Luiz de Assunção, Prefeito Muni-
 cipal SANCIONA a Seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder/
 executivo Municipal a tornar obrigatório aos contribuintes residen-
 tes nas Ruas Trinta e Hum, Otacilio de Castro e nas Avenidas Bra-
 silia e Av. Seis puxar o sistema de instalação de Agua Tratada da
 SANEAGO, até o Proximo dea 30 (Trinta) de Outubro do Corrente ano
 quando estará sendo feito o sistema de pavimentação asfáltica nas
 ruas e avenidas acima mencionadas.

Art. 2º - Fica o chefe do poder"
 executivo autorizada caso o não cumprimento desta LEI submeter e
 até indiciar o infrator no pagamento do destrago do asfalto ou "/
 nas conformidade da LEI responder por danos nas vias Publicas.

Art. 3º - Por determinação da SA-
 NEAGO fica o contribuinte na obrigação de abrir a vala da encana-
 ção até um metro dentro de sua propriedade onde será feito o res-
 pectivo encanamento pela SANNEAGO.

Art. 4º - Esta LEI entrará em Vi-
 gor se aprovada na data de sua publicação, revogadas às disposi-"
 ções em contrarias:

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
 APROVADO EM 20/09/85
Deputado
 1º Secretário
Baudino



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia, Estado de Goiás, aos Deseceis dias do Mês de Setembro de Hum mil novecentos e oitenta e cinco.

[Handwritten signature]

ARI LUZI DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal



[Handwritten signature]
SECRETÁRIO DA SEMINISTRAÇÃO
-Iris Mauro Ribeiro-

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 18/09/85
[Handwritten signature]
Presidente
[Handwritten signature]
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO 19/09/85
[Handwritten signature]
Presidente
[Handwritten signature]
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 20/09/85
[Handwritten signature]
Presidente
[Handwritten signature]